



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
PÓLICIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ
PRESÍDIO REGIONAL DE ITAJAÍ

Nome do Interno:		I-PEN:	
Nome do Visitante:		I-PEN:	
RG:	CPF:	Data Nascimento: / /	
Naturalidade:		Grau de Parentesco:	
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
E-mail:			
Endereço Residencial:			Nº:
Bairro:	Cidade:		
Telefone Residencial: ()		Telefone Contato: ()	

Conferência de Documentação

1. Ficha de cadastro preenchida
2. Documento de identidade, CNH ou carteira de trabalho. *Obs: Dentro de suas validades.*
3. 01 Foto 3x4 recente colorida (**pode ser uma Selfie frontal com fundo branco sem efeitos**)
4. Comprovante de residência atualizado – máximo 90 dias (**caso não possua em seu nome, enviar uma declaração de residência registrada em cartório, juntamente com o comprovante original**).
5. Carteirinha de vacinação – de acordo com a idade, conforme Programa Nacional de Imunização. Caso não possua enviar declaração de vacinação, consegue em uma UBS (Unidade Básica de Saúde).
6. **Cônjugue:** Certidão de Casamento ou Escritura Pública Bilateral.
7. Autorização judicial para pessoas emancipadas.
8. Documento médico que ateste a utilização de prótese fixa ou a existência de corpo estranho não removível para àqueles que a contenham.

Menor de Idade

1. Ficha de cadastro preenchida
2. Cópia do Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento
§ 1º Os menores de 12 (doze) anos que não possuírem carteira de identidade poderão apresentar certidão de nascimento original.
- § 2º No caso do § 1º, o responsável deverá, no prazo de 06 meses contados da confecção da carteira de visitação, providenciar o Registro Geral do menor.**
3. 01 Fotos 3x4 recente colorida (**pode ser uma Selfie frontal com fundo branco sem efeitos**).
4. Carteirinha de vacinação – de acordo com a idade, conforme Programa Nacional de Imunização.
5. Autorização Terceiros (**em caso de visita de menores de idade não acompanhados dos pais, somente com autorização judicial**)
6. Documento do responsável. Obs: Para enteados (as), necessário envio de Certidão de Casamento ou Escritura Pública Bilateral de União Estável, para fins de comprovação do vínculo com o interno.

DECLARAÇÃO DE VISITANTE

DECLARO ter tomado conhecimento das normas da unidade prisional do Presídio Regional de Itajaí, sendo elas: Vestimentas exigidas, lista dos produtos e a cópia do documento das orientações do dia da visita. Declaro também que estou ciente dos riscos de segurança a que fico submetido (a) ao entrar nessa Unidade Prisional e de que fui advertido (a) pela direção da mesma que devo evitar contatos com outros internos, assumindo toda a responsabilidade e as consequências desta minha decisão.

Por serem verdadeiras todas as informações fornecidas a administração desta unidade prisional, no que diz respeito à veracidade dos documentos e/ou declarações apresentadas, assino o presente documento.

TODA A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA DIGITALIZADA PARA O E-MAIL:

carteirinhas23@gmail.com

Assinatura do Declarante: _____

Data: / /	Nome do funcionário que preencheu o cadastro:
-----------	---